REGIONAL CONTRACTOR

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2368 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

■TRADIÇÃO

Cavalgada bateu recorde de público e atraiu comitivas de diversas cidades para Jales

O clima de alegria, união, confraternização e de resgate de tradições marcou mais uma edição da Tradicional Cavalgada, realizada no domingo, dia 7 de abril, para comemorar o aniversário de 83 anos de Jales que será celebrado na próxima segunda-feira, dia 15. O evento bateu recorde de público e foi muito elogiado pelos participantes, tanto de Jales, quanto os visitantes que estiveram na cidade.

Mais uma vez a Cavalgada foi realizada pela Prefeitura de Jales e Comissão Organizadora. O prefeito Luis Henrique Moreira e a esposa Alziane Rossafa Moreira, a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi e a locutora Rosana Bracero, acompanharam todo o trajeto de cima do trio-elétrico, ao lado de parte da comissão organizadora, do chefe de gabinete José Angelo Caparroz Vieira, do secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Carlinhos Altimari e dos vereadores Bruno de Paula e Elder Mansueli, passando pelas principais ruas e avenidas da cidade, recebendo aplausos da população que parou para acompanhar o evento. Antes disso, o

padre Eduardo Lima realizou a bênção dos animais e cavaleiros na presença de milhares de pessoas.

O veterinário do Centro de Zoonoses, Carlos Geraldelli, esteve presente para garantir o bem estar dos animais e pontos com bebedouros de água estavam à disposição dos animais no ponto de concentração, nas proximidades do Sindicato Rural de Jales e também durante o percurso.

Milhares de cavaleiros e amazonas e comitivas ajudaram a fazer um dos eventos mais tradicionais e bonitos da região e a avaliação dos organizadores foi positiva, segundo o secretário de Cultura e Turismo, Carlinhos Altimari, o diretor de Turismo da Prefeitura de Jales, Marcos Seixas e do presidente da Comissão Organizadora, Mário Golfetto, que ajudaram a pilotar o evento. "Nunca recebemos tantos agradecimentos e elogios quanto este ano. Nos últimos três anos tivemos edições da Cavalgada que foram excelentes e muito prestigiadas, mas esse ano batemos recorde de participantes e de pessoas que vieram até a gente elogiar e falar da grandeza



do nosso evento", disseram.

Este ano a Cavalgada contou com a participação de integrantes de 75 comitivas de mais de 30 municípios, que percorreram às Avenidas João Amadeu e Francisco Jalles seguindo pela Paulo Marcondes, num trajeto de aproximadamente 5

quilômetros, até as proximidades do recinto onde vai acontecer a Expo Jales. Neste local os participantes receberam troféus das mãos do prefeito Luis Henrique, da vice-prefeita Marynilda, do secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Carlos Ro-

berto Altimari e do presidente da comissão organizadora, Mário Golfetto.

No recinto da Expo Jales foi servido um delicioso almoço à base de churrasco, feijão tropeiro, arroz, farofa, salada e distribuído refrigerantes aos integrantes das comitivas ao som de muita música ao vivo.

O evento foi organizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e Comissão Organizadora, mas recebeu apoio de diversas secretarias municipais, da Sabesp, Polícia Ambiental e Polícia











CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 04/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 01/2024

CONTRATO n.º 05/2024

VIGÊNCIA: até 10 de outubro de 2024.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e adequação de cobertura do prédio desta câmara municipal de São João das Duas Pontes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADA: OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.145.999/0001-00, sediado na Rua Carlos Gomes, n. 479 – centro, CEP 15640-000, cidade de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA — Ficha: 1 Unidade: 010101 Funcional: Catec. Econ.: 01.031.0010.1001.0000 4.4.90.51.99 CORPO LEGISLATIVO Ampliação e Reforma da Câmara Municipal OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR: R\$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais).

São João Das Duas Pontes/SP, 10 de abril de 2024.

Osvaldo Rodrigues dos Santos Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 030/2024

Δ\/I**ς**Ω

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 014/2024 para "Contratação de empresa especializada para disponibilização de 01 (um) Fisioterapeuta com disponibilidade de 30 horas semanais para atendimento domiciliar (home-care) e demais demandas necessárias na Sala de Fisioterapia" conforme termo de referência em anexo.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, exclusivamente para o e-mail: licitacao@novaca-naapaulista.sp.gov.br, até às 16 horas e 00 min do dia 22/04/2024.

A classificação das propostas apresentadas será no dia 23/04/2024 às 09:00 horas no setor de licitações.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 15 de abril de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 042/2021

Pregão Presencial nº 018/2021

Termo de Contrato nº 041/2021(4º Aditamento)

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, apenas de retorno a esse município e Distrito de Socimbra, dos trabalhadores que exercem atividades laborativas em Santa Fé do Sul/SP, com percurso total de 70km/dia.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada ROMEU APARECIDO PIPI

Vigência 13/04/2024 a 12/04/2025

Assinatura 12 de abril de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 15 de abril de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 028/2024

Pregão Presencial nº 004/2024

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha (13Kg e 45 Kg), destinado aos setores da Municipalidade, conforme Anexo"

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: JULIANO SANTANA DE CARVALHO - JALES, CNPJ sob nº 04.552.821/0001-91, estabelecida na cidade de JALES/SP, vencedora dos lotes: 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 42.290,00 (quarenta e dois mil duzentos e noventa reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório. Nova Canaã Paulista/SP, 15 de abril de 2024. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 028/2024

Pregão Presencial nº 004/2024

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha (13Kg e 45 Kg), destinado aos setores da Municipalidade, conforme Anexo"

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa JULIANO SANTANA DE CAR-VALHO - JALES, CNPJ sob nº 04.552.821/0001-91, estabelecida na cidade de Jales/SP.Nova Canaã Paulista/SP, 15 de abril de 2024. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP representado pela Srª Prefeita Municipal, o uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação do Edital PREGÃO ELETRONCIO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 021/2024, o qual objetiva a contratação e empresa para fornecimento de. Informamos que em decorrência do ponto facultativo estipulado para o dia 28/03/2024, bem como o feriado do dia 29/03/2024 redesignamos que a proposta e documentos deverão ser anexados a plataforma: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br impreterivelmente, até as 26 de Abril de 2024, às 12h00m. Sendo a sessão de abertura do Pregão eletrônico ocorrerá as 13h30m de 26 de abril de 2024. Para os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, ou diretamente na plataforma, Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br e também pela plataforma: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 15 de abril de 2024.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 030/2024

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 014/2024 para "Contratação de empresa especializada para disponibilização de 01 (um) Fisioterapeuta com disponibilidade de 30 horas semanais para atendimento domiciliar (home-care) e demais demandas necessárias na Sala de Fisioterapia" conforme termo de referência em anexo.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, exclusivamente para o e-mail: licitacao@novaca-naapaulista.sp.gov.br, até às 16 horas e 00 min do dia 22/04/2024.

A classificação das propostas apresentadas será no dia 23/04/2024 às 09:00 horas no setor de licitações.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 15 de abril de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6927/2024 Licitação nº 012/2024

Edital nº 006/2024 Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 Tipo: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 30 de abril de 2024 às 09h00min, será realizado o Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço nº 003/2024, para aquisição e fornecimento de lanches e refrigerantes para desenvolvimento das ações e programas sociais. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 15 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso Prefeito Municipal

REGIONAL FORMAL PERIODICIDADE: DIÁRIO
Diretor Responsável:

Tiragem: 20.000 exemplares

IVAIR BOLOGNA **Redação:** Ivair Bologna Eduardo Monteiro



CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuā Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889





Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia "Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6789/2024 Licitação nº 013/2024 Edital nº 007/2024 Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2024 Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 02 de maio de 2024 às 08h00min, será realizado o Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço nº 004/2024, para aquisição e fornecimento de leite (Programa Leite Melhor Idade). O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min

Guzolândia-SP, 15 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6786/2024 Licitação nº 014/2024 Edital nº 008/2024 Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2024 Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia <u>02 de maio de</u> 2024 às 13h30min, será realizado o Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preço nº 005/2024, para aquisição e fornecimento de Cestas Básicas. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado <u>licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br</u>, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 15 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69 45132719/0001-14 Ensino Exercício: 202	: 2024 P				Anexo IX Período: 01/01/2024 até 31/03/2024		
Qua	idro Resumo da Aplic	cação Em Educ	cação			R\$ 1	
	Receitas e Aplica	ções Mínimas					
RECEITAS DE IMPOSTOS mpostos Próprios Transferências Constitucionais Total da Receita de Impostos	Valor 230.397,41 5.440.223,06 5.670.620,47	FUNDEF Saldo de Exer.Anteriores Aplicações Financeiras Total do FUNDEF				Valor 0,00 0,00 0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL Aplicação mímima de 25% das Receitas de mpostos, conforme atigo 212	Valor 1.417.655,12	LEI N° 9424, de 24/12/96 Magistério - mínimo de 60% Total - 100% dos recursos			Valor 0,00 0,00		
FUNDEB mpostos e Transf. de Impostos - Principal (I) mpostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II) Complementação União - VAAF - Principal (III) Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV) Complementação União - VAAT - Principal (V) Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI) Complementação União - VAAR - Principal (VII) Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII) Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	Valor 419.696,53 1.214,81 0.00 0.00 0.00 0.00 2.309,12 0.00 423.220,46	RECURSOS VINCULADOS Recebidos no Exercício Saldo de Exer. Anteriores Total de Rec. Vinculados APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				Valor 105.517,70 966.889,12 1.072.406,82	
LEI N° 14.113, DE 25/12/2020 Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI) Aplicação total - art.25, §3° - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	Valor 294.637,94 378.820,21						
Recursos Próprios - Ed. Básica Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado 2.101.780,87	% 37,06 %	Liquidado 1.802.043,47	% 31,78 %	Pago 1.733.030,64	% 30,56 %	
FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	Empenhado 398.923,54	% 94,78 %	Liquidado 398.923,54	% 94,78 %	Pago 398.923,54	94,78 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DUTRAS	11.688,91		11.688,91		11.688,91		
**************************************	410.612,45	97,02 %	410.612,45	97,02 %	410.612,45	97,02 9	
UNDEF EXERC.ANTERIORES lagistério	Empenhado 0,00	% 0,00 %	Liquidado 0,00	% 0,00 %	Pago 0,00	9 0,00 9	
otal	0,00	0,00 %	0.00	0.00 %	0,00	0,00 9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS 45132719/0001-14

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Página 1 PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS Código MES TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO 1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL 1112.53.0.1.00.00 1113.03.1.1.00.00 3.300,00 1.200,00 4.500,00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 90.904.30 43.851.82 134.756.12 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA ISSQN - PRINCIPAL ISS - SIMPLES NACIONAL 1.796,24 17.954,79 5.242,64 52.739,59 1113 03 4 1 01 00 3.446.40 1114.51.1.1.00.01 1114.51.1.1.00.02 1122.01.0.1.00.01 9.559,97 2.842,84 12.402,81 TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS 160,62 835,28 995,90 1122.01.0.1.00.02 TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO 243.52 4.593.80 4.837.32 TAXA DE EXPEDIENTE
CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE
ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL 1122.01.0.1.00.03 1131.51.0.1.00.00 28.383,53 Sub Total . 260.947,80 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL 3.191.292,27 1.146.457,71 4.337.749,98 1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL 1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL -843.07 0.00 843.07 PRINCIPAL 3.192.135,34 1.146.457,71 4.338.593,05 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO 1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL 556.404,46 236.587,21 269.674,74 826.079,20 271.214,07 1721.51.0.1.00.00 1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 2.600,39 1.736,35 4.336,74 795.592.06 306.037.95 1.101.630,01 Sub Total RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS IPTU - MULTAS E JUROS OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS 1112.50.0.2.00.01 112.32 112.32 1119.99.0.2.00.00 191,15 Sub Total . 0,00 191,15 RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS IPTU - DIVIDA ATIVA 2.364,95 3.219,17 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA 1119.99.0.3.00.00 735,80 652,11 1.387,91 1.590,02 3.017,06 Sub Total . 4.607,08

MARINOPOLIS, 31 de marco de 2024

RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS

IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS

DEDUCÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR

(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI

EVALDO RIBEIRO Prefeito Municipal

Total

Sub Total

Sub Total

Especificação

EDERSON ALVARENGA SQUIAVENAT Contador - CRC: 1SP305933/O-5/SP

241,94

-168,60

-741,12

-638.258,38

-111.280.85

-797.766,08

Saldo Anterior

3.355.342.78

809,59 256,76

1.066,35

-867.549,89

-165.215.79

-1.088,38

TOTAL

-1.088.265,02

4.618.770,42

-168,60

824,41

0,00

-229.291,51

-53.934.94

-290.498,94

1.263.427,64

-347,26

MES

SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES Tesoureira



1112 50 0 4 00 01

1119.99.0.4.00.00

9510.00.0.0.00.01

9510.00.0.0.00.02

9510.00.0.0.00.03

9510 00 0 0 00 04

Código

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14 Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000 E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.575/2022. Processo 018/2024, Dispensa 013/2024. Contrato no 008/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria ao Departamento de Recursos Humanos. Favorecido: AGCASP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA (CNPJ. 20.073.867/0001-84). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 01/04/2024 - VIGËNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Adilson Bicas Ferreira, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.575/2022. Processo 021/2024, Dispensa 016/2024. Contrato nº 013/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão e implementação da Planta Genérica de Valores para a Modernização Administrativa e Tributária do Município de Marinopolis/SP. Favorecido: CAIRES ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILÍAIROS LTDA (CNPJ. 04.049.392/0001-34). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 11/04/2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 69.990,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Marcio Passos Caires, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.575/2022. Processo 020/2024, Dispensa 015/2024. Contrato no 010/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para organização dos eventos Campeonato Municipal de Marinópolis. Favorecido: R.B.S.R. SPORTS LTDA (CNPJ. 54.022.485/0001-43). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 05/04/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Renato Bueno, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS/SP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marinopolis/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 012/2024 - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de calçadas e acessibilidade em várias ruas da cidade de Marinópolis/SP, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 922928/2021 - Operação 1080509-33 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, firmado junto à União Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional e este município, lavrado em favor da Empresa: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA (CNPJ. 21.057.408/0001-70). Em 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA (CNPJ. 21.057.408/0001-70) - CONTRATO Nº 012/2024 - PROCESSO nº 012/2024 - Concorrência Eletrônica Nº 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de calçadas e acessibilidade em várias ruas da cidade de Marinópolis/SP, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 922928/2021 - Operação 1080509-33 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, firmado junto à União Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional e este município. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 28, inciso II, da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 09/04/2024 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após emissão da Ordem de Início de Serviços. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 216.700,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Alan Zucatto Bertolassi, Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/24

PROCESSO Nº 41/24

REFERENCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Clínica Geral para as Unidades Básica de Saúde do município de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5990/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CLÍNICA MÉDICA J S CARDOSO LTDA – ME CNPJ Nº 53.438.571/0001-79 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Turmalina, 10 de abril de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 021/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Clínica Médica J S Cardoso Ltda – ME

Assinatura: 10/04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Clínica Geral para as Unidades Básica de Saúde do município de Turmalina e distrito de Fátima Paulista

Valor: R\$ 41.580.00 Prazo: 03 (três) meses

Processo: 41/24 – Pregão Presencial: 06/24

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata de julgamento da Concorrência nº 01/24 – Processo nº 33/24, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma do Centro Comunitário do Município de Turmalina/SP, conforme Termo de Convênio nº 103547/2023 – que entre si celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Turmalina. As 10:30 horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Turmalina, localizada na cidade de Turmalina, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 6011/24 composta por Roberto Marretti, que presidiu a sessão, Enidelci Salmazzi, Secretaria e Adalberto Cesar Marretti, Membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME, fica, portanto, designado o dia 19 de abril do corrente ano, às 08:30 horas para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Enidelci Salmazzi, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretária, Membro

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 02/24

Ata de julgamento da Concorrência nº 02/24 – Processo nº 34/24, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma da Praça Central (Praça da Matriz) do Município de Turmalina/SP, conforme Termo de Convênio nº 103498/2023 – que entre si celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Turmalina.

As 10:50 horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Turmalina, localizada na cidade de Turmalina, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 6011/24 composta por Roberto Marretti, que presidiu a sessão, Enidelci Salmazzi, Secretaria e Adalberto Cesar Marretti, Membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa SM Joaquim dos Santos Construções Ltda, fica, portanto, designado o dia 19 de abril do corrente ano, às 10:00 horas para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Enidelci Salmazzi, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretária, Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2.024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: "Contratação de empresa especializada para aquisição de 01(um) Barco de alumínio semi-chato, borda alta, encarpetado com no mínimo 5,5 metros de comprimento e 03(três) Motores de popa 2 tempos, no mínimo 15 HP, destinados para premiação do evento TucunaFree no município de Santa Albertina, (Julgamento menor preço por item), tudo conforme Termo de Referência.'

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 19/04/2.024, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração que não emprega menor, j), através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov. br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 15 de abril de 2.024.

Gerson Formigoni Junior Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo CEP 15.755-000 Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - <u>compras@turmalina.sp.gov.br</u> CNPJ 45.139.482/00001-01

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 52/24 DISPENSA N° 38/24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar que resultaram desertos no Pregão nº 35/23, conforme termo de referência.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.bll.org.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 15/04/2024, A PARTIR DAS 08H00MIN ATRAVÉS DO PORTAL ELETRONICO DA BLL COMPRAS.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 19/04/2024, ATE AS 08H00MIN NO PORTAL ELETRONICO DA BLL COMPRAS

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E INICIO DA FASE DE LANCHES: 19/04/2024 - Das 08h30min ás 14h30min.

A proposta de Preços deverá ser enviada através da plataforma eletrônica da BLL Compras, até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: www.turmalina.sp.gov.br, NA ABA DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, e na plataforma BLL Compras no site www.bll.org.br,

O Decreto Municipal n°2010 de 02 de janeiro de 2024 encontradisponível no sequinte endereço eletrônico: (https://www.diario.turmalina.sp.gov.br/prepara-pdf/575)

A Lei Federal n°14.133/2021, encontra-se disponível no eletrônico: seguinte endereço (https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/588356/lei licitacoes_contratos_administrativos.pdf?sequence=5&isAllowed=y)

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira ou através da plataforma eletrônica BLL Compras, através do campo de mensagens.

Turmalina, 12 de abril de 2024

Alexandro Ribeiro Pereira Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38 Email: cmss@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159 Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 - Santa Salete - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 001/2024

A Câmara Municipal de Santa Salete, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 30 de abril de 2024, o Processo Licitatório Nº 002/2024, na Modalidade Concorrência Presencial nº 001/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal do Município de Santa Salete, estado de São Paulo. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail: compras@camarasantasalete.sp.gov.br, ou obtido através do site https://camarasantasalete.sp.gov.br/. Maiores informações pelo fone: (17) 3662-6159. Santa Salete (SP). Em 12 de abril de 2024. Nilo Lopes de Santana - Presidente.